



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos - 3º Aditivo CT 068/2022

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E EMPRESA AQUALIBRÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PISCINAS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito sob o **CNPJ Nº 18.715.409/0001- 50**, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Esporte, **Sr. GERALDO WALDECY BISPO**, portador do **CPF nº 536.681.036-15** e o Secretário Municipal de Obras **Sr. BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do **CPF nº 063.467.426-98** no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Municipal 3.338/2021, de 13 de agosto de 2018, e a empresa **AQUALIBRÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PISCINAS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 10.721.451.0001-71**, com sede na Rua Padre Eustáquio, nº 2636, Bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte/MG, CEP 30.720-100, telefone de contato: (31) 3642-8124, e-mail: contato@aguaazulpiscinas.com.br, neste ato representada pela **Sra. MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA**, inscrita sob o **CPF nº. 044.769.626-29**, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, como especificado no seu objeto, em conformidade com a **TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 105/2021**, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a Instrução Normativa SMO Nº 001/2020, de 26 de outubro de 2020 e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação de vigência do Contrato 068/2022 por mais 03 (três) meses, nos termos do Inc I do art. 57 da Lei 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGENCIA

Pelo presente, fica prorrogada a vigência do Contrato 068/2022 de 07/10/2023 até 06/01/2024. Ficam convalidados os atos praticados entre o término da vigência do contrato e a assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O presente termo aditivo não altera o valor do Contrato 068/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos - 3º Aditivo CT 068/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº105/2021
3º Aditivo CT 068/2022

CLÁUSULA TERCEIRA - DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

A CONTRATADA prestará garantia complementar correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global atualizado do contrato, considerando a presente prorrogação de vigência, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento, nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

27.812.2027.1715 MANUTENÇÃO PISCINAS MUNICIPAIS

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

Fonte 1500

Ficha 3486

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia/MG, 18 de Outubro de 2023

GERALDO WALDECY BISPO
Secretário Municipal de Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos - 3º Aditivo CT 068/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº105/2021
3º Aditivo CT 068/2022

BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras

AQUALIBRAS COMERCIO E SERVICOS DE PISCINAS
LTDA:10721451000171

Assinado de forma digital por
AQUALIBRAS COMERCIO E
SERVICOS DE PISCINAS
LTDA:10721451000171
Dados: 2023.10.18 16:22:46 -03'00'

MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS: